



PREFEITURA DE  
**VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO ADITIVO Nº. 0001/2021**

**TERMO ADITIVO Nº. 0001/2021 AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0004/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE-VNI, CONFORME PREVISTO NA LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 2.846/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.723.497/0001-08, com sede a Rua Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr., João Paulo Schettino Mineti, brasileiro, casado, CPF nº. [REDACTED].838.827-[REDACTED], residente na rua Irmãos Zanetti, nº 217, Bairro São Pedro, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP.: 29.375-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Fabíola Maria Costa Falqueto e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE-VNI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Sra. Maria de Lourdes Fiorido, Presidente, residente a Av. Lorenzo Zandonade, s/n, Apto 102, Ed. Residencial Vila Betanea, Vila Betanea, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29375-000, CPF nº [REDACTED].451.027-[REDACTED], Carteira de Identidade nº [REDACTED]65.2[REDACTED]/ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao plano de trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº **882/2020** é mediante as cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº **0004/2020** e do respectivo Plano de Trabalho, processo nº 882 /2020, para a data de 31/03/2021, sem, contudo, haver novas transferências de recursos para a OSC, mantendo-se inalterado o valor global inicial da parceria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

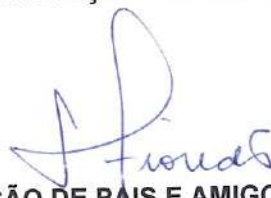
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 0004/2020, processo nº 00882/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Venda Nova Do Imigrante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na data de sua assinatura no site da Prefeitura Municipal de Venda Nova Do Imigrante/ES.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de Dezembro de 2020.

  
**FABÍOLA MARIA COSTA FALQUETO**  
Secretária M. de Assistência Social  
Administração Pública Municipal

  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – APAE-VNI**  
Maria de Lourdes Fiorido  
Organização da Sociedade Civil